



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 97/2018 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

**Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,
Desembargador Milton Fernandes de Souza,
Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 10º andar, Centro**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem, solicitar que torne sem efeito o Ofício nº 94/2018 encaminhado nesta data, e, a partir das considerações expostas abaixo, requerer as medidas necessárias ao final.

Tendo em vista a notória paralisação dos caminhoneiros com efeitos no transporte público do Estado do Rio de Janeiro, que vem impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos aos dias em que perdurarem os transtornos causados pela paralisação, bem como requer que eventuais ausências em audiências designadas durante o período conturbado não sejam penalizadas, a fim de que as partes e os seus advogados não sejam prejudicados.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Scaletsky', written in a cursive style.

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Presidente da OAB/RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Fernandes', written in a cursive style.

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 96/2018 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem, solicitar que torne sem efeito o Ofício nº 93/2018 encaminhado nesta data, e, a partir das considerações expostas abaixo, requerer as medidas necessárias ao final.

Tendo em vista a notória paralisação dos caminhoneiros com efeitos no transporte público do Estado do Rio de Janeiro, que vem impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos aos dias em que perdurarem os transtornos causados pela paralisação, bem como requer que eventuais ausências em audiências designadas durante o período conturbado não sejam penalizadas, a fim de que as partes e os seus advogados não sejam prejudicados.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Scaletsky', written over a light blue horizontal line.

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Presidente da OAB/RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Fernandes', written over a light blue horizontal line.

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 95/2018 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,
Desembargador Federal André Fontes,
Rua Acre, nº 80, 20º andar, Centro – CEP: 20.081-000 – RJ

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Tendo em vista a notória paralisação dos caminhoneiros com efeitos no transporte público do Estado do Rio de Janeiro, que vem impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos aos dias em que perdurarem os transtornos causados pela paralisação, bem como requer que eventuais ausências em audiências designadas durante o período conturbado não sejam penalizadas, a fim de que as partes e os seus advogados não sejam prejudicados.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Scaletsky', written over the printed name.

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Presidente da OAB/RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Fernandes', written over the printed name.

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ